



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

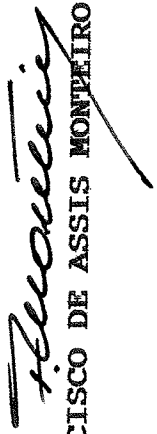
PORTARIA 097/93-DRH DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do processo 23065.000109/93-61,

R E S O L V E :

Homologar, no período de 01/02/93 à 03/02/93 e autorizar no período de 04/02/93 à 01/02/94, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47 do Decreto 94.664, de 23/07/87, e a Portaria 054, de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de **MÁRCIA CHAVES VALENTE**, matrícula 1357-6, Professor Adjunto, nível 02, a fim de concluir o mestrado em Educação Física.

II - Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO